IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 181

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Leis

LEI Nº 1.574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.371.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.371.500,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
9	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	271.000,00 F.R.: 00100	
10	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100	
12	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100	
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
19	04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Administração da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	27.000,00 F.R.: 00100	
02 01 03	ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO			
24	04.123.0005.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 00100	
25	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100	

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	31		20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	260.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	32		20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	35		20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	52		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	180.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	56		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	62		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	05	CRECHES		
	82		12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	83		12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	1.500,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	03	01	PRE ESCOLA		
02	03	01	PRE ESCOLA		
	44		12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pré Escola	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	45		12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pre Escola	20.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 09 CULTURA

97	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
98	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 FUNDEB

71	12.361.0019.2026.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60%	495.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
72	12.361.0019.2026.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60%	55.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
76	12.365.0031.2028.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil 60%	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
77	12.365.0031.2028.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil 60%	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

02 04 01 LOGRADOUROS PUBLICOS

107	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 LIMPEZA PUBLICA

113	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza pública	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SAUDE

134	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)	665.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
138	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
139	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
143	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 02 SANEAMENTO

150	17.512.0027.2035.0000	Manut. do Serviços de Saneamento	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

153	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
161	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
164	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
207	08.243.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 ENCARGOS ESPECIAIS

187	28.843.0000.0006.0000	Amortização da Dívida Pública - IPREM	10.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
180	04.122.0008.2009.0000	Contribuição ao FGTS	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
183	04.122.0033.2042.0000	Contribuição para o PASEP	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

191	26.782.0030.2039.0000	Manut do Setor de Transportes - SERM	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

192	26.782.0030.2039.0000	Manut. do Setor de Transportes - SERM	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.371.500,00**

Fontes de Recurso		
01	00	2.801.500,00
02	00	570.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de setembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decretos

DECRETO Nº 1.986, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.371.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.371.500,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

9	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	271.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
10	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

19	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO

24	04.123.0005.2006.0000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.123.0005.2006.0000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

02 02 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
31	20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		260.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	20.605.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
52	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
56	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
62	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 05	CRECHES			
82	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
83	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche		1.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 03 01	PRE ESCOLA			
02 03 01	PRE ESCOLA			
44	12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pré Escola		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
45	12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pre Escola		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 03 09 CULTURA

97	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
98	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 FUNDEB

71	12.361.0019.2026.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60%	495.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
72	12.361.0019.2026.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60%	55.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
76	12.365.0031.2028.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil 60%	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
77	12.365.0031.2028.0000	Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil 60%	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

02 04 01 LOGRADOUROS PUBLICOS

107	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 LIMPEZA PUBLICA

113	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza pública	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SAUDE

134	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)	665.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
138	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
139	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
143	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 02 SANEAMENTO

150	17.512.0027.2035.0000	Manut. do Serviços de Saneamento	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

153	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
161	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
164	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
207	08.243.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 ENCARGOS ESPECIAIS

187	28.843.0000.0006.0000	Amortização da Dívida Pública - IPREM	10.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	

	110 000	GERAL		
180	04.122.0008.2009.0000	Contribuição ao FGTS	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
183	04.122.0033.2042.0000	Contribuição para o PASEP	20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	TRANSPORTE SERM			
191	26.782.0030.2039.0000	Manut do Setor de Transportes - SERM	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	TRANSPORTE SERM			
192	26.782.0030.2039.0000	Manut. do Setor de Transportes - SERM	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			**3.371.500,00**
Fontes de Recurso			
01	00	2.801.500,00	
02	00	570.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de setembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 DE 02/03/2022 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Nesta data o Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009 e do CPF nº 058.301.988-94 residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.624/0001-25, Inscrição Estadual nº 262.057.499.116, situada na Rua João Gonçalves leite nº 151, Bairro Jardim Santa Lúcia, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo seu Represente Legal o Senhor Luciano Ataíde de Souza, Portador do RG nº 30.690.424-X – SSP/SP e CPF nº 373.716.198-46, situada na Rua João Gonçalves leite nº 151, Bairro Jardim Santa Lúcia, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, classificada no Processo Licitatório nº 005/22, na modalidade Pregão Presencial nº 001/22, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 011/2022 de 02/03/2022, Pregão Presencial nº 001/22, Processo nº 005/22, de conformidade com a Cláusula 5 – Dos Reajustes/Revisões dos Preços, constitui o presente objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Santa Rita d' Oeste, que serão utilizados nas Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste, para constar um acréscimo no valor do Item 50 – do CLONAZEPAM 2MG- CPR passando de R$ 0,054 para R$ 0,074, ou seja um aumento de 37,2%, em conformidade com a Nota Fiscal nº 193.921 de 17/01/2022, Nota Fiscal nº 000.228.961 de 30/06/2022. Fica inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 27 de setembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 06.282.624/0001-25

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 DE 02/03/2022 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Nesta data o Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009 e do CPF nº 058.301.988-94 residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual nº 707.088.401.0016, situada na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, CEP: 37062-180, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor José Maria Nogueira, portador do RG nº M-940.349-SSP/MG e CPF nº 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Maria de Rezende Mota nº 259, Jardim dos Pássaros, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, classificada no Processo Licitatório nº 05/22, na modalidade Pregão Presencial nº 01/22, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 014/2022 de 02/03/2022, Pregão Presencial nº 01/22, Processo nº 05/22, de conformidade com a Cláusula 5 – Dos Reajustes/Revisões dos Preços, constitui o presente objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Santa Rita d' Oeste, que serão utilizados nas Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste, para constar um acréscimo no valor do Item 81 – da DIPIRONA SÓDICA 500MG CX 500 CPR (BLT C 10) –GREENPHARMA, passando de R$ 0,105 para R$ 0,1175, ou seja um aumento de 11,88%, em conformidade com a Nota Fiscal nº 000.024.719 de 22/08/2022, Nota Fiscal nº 000.022.951 de 29/12/2021. Fica inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno

acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 27 de setembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ACACIA COMÉRCIO DE MECICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.945.035/0001-91

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

PROCESSO Nº 017/2021 - DISPENSA Nº 09/2021
CONTRATO Nº 009/2021 DE 01/03/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NA INSERÇÃO DE PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO, ASSIM COMO PROJETO BÁSICO E OU TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO COM OBTV E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DOS RECURSOS FEDERAIS JUNTO A PLATAFORMA + BRASIL – SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE 01/03/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE 01/03/2021 CELEBRADO ENTRE a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, Inscrita no CNPJ Sob nº 45.138.336/0001-53, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107, Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X –SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428- Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa MADALENA BUENO CAGLIARI 07054851889, inscrita no CNPJ Nº 14.182.424/0001-29, com sede á Rua Tietê, nº 2869, Bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.505-186, neste ato representada pela Senhora MADALENA BUENO CAGLIARI, portadora do RG nº 8.865.477 e do CPF nº 070.548.518-89, residente e domiciliada na Rua Tietê nº 2869, Bairro Santa Eliza, CEP: 15505-186, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das PARTES CONTRATANTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTES CONTRATANTES:

NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: M B CAGLIARI ME – CNPJ Nº 14.182.424/0001-29

ENDEREÇO: Rua Tietê nº 2.869, Bairro Santa Eliza, CEP: 15505-186, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 28 de setembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

M B CAGLIARI ME

CNPJ Nº 14.182.424/0001-29

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP